



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1588, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.3112/2018-09, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1409/2018/GR, publicada no boletim de pessoal nº 178, em 27.9.2018, que concedeu promoção ao servidor **EDUARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA**, no item II, da seguinte forma:

Onde se lê "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3.8.2018, data em que o docente cumpriu todos os requisitos para a referida promoção, de acordo com o art. 13-A, da lei 12.772/2012.", leia-se "**Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25.3.2018, data de conclusão do interstício.**".


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 207
EM 13/11/18